

ESPECIAL



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA MEDICINA

Nova resolução estabelece
parâmetros e limites para
o uso da IA na prática médica

Resolução CFM nº 2.454/2026





RESOLUÇÃO CFM 2.454/2026

A PRIMEIRA NORMA DEDICADA
EXCLUSIVAMENTE AO USO DA IA

No dia 07 de fevereiro de 2026, o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou a Resolução 2.454/2026 no Diário Oficial da União (D.O.U.). Ela entrou em vigor no dia 26 de agosto de 2026.

A regulamentação do uso da IA pelo CFM mostra o compromisso da entidade com o uso responsável, seguro e ético das ferramentas tecnológicas. Para isso, foi criado um grupo de trabalho que passou um ano e meio debatendo propostas apresentadas por meio de especialistas e da observação das melhores práticas internacionais.



O documento possui 23 artigos que tratam as definições, fundamentos e princípios gerais; o respeito aos direitos fundamentais; à ética médica e à bioética; a classificação e categorização de riscos; a governança das soluções de IA na Medicina; a proteção e a qualidade dos dados médicos; e o controle e autonomia dos médicos.

Para facilitar a assimilação deste conteúdo, o Jornal do CRM-MG preparou o texto a seguir destacando os pontos mais importantes desse documento, utilizando a Inteligência Artificial, sob supervisão, correção e edição humana.

Tecnologia

RESOLUÇÃO CFM 2.454/2026 USO DA IA NA MEDICINA



FUNDAMENTAL

O princípio-chave da resolução A IA é uma ferramenta de **apoio**. O médico continua sendo o **responsável final** por todas as decisões clínicas, diagnósticas, terapêuticas e prognósticas. A IA **nunca** substitui o julgamento humano.



TECNOLOGIA COM PROPÓSITO.
DECISÃO COM RESPONSABILIDADE.

IA APOIA. MÉDICO DECIDE. PACIENTE EM PRIMEIRO LUGAR.



FERRAMENTA
DE APOIO



RESPONSABILIDADE
DO MÉDICO



JULGAMENTO
HUMANO
INSUBSTITUÍVEL

O MÉDICO É O
RESPONSÁVEL
FINAL.



1. A IA é uma ferramenta de apoio, não substitui o médico



A decisão final, o cuidado e a responsabilidade sempre serão do médico.



Confiança, ética e cuidado humano.

2. O médico continua responsável pelas decisões



A IA oferece informações e sugestões, mas quem decide é o **médico**.



Experiência, conhecimento e ética fazem toda a diferença.



3. O paciente deve ser informado sobre o uso de IA em seu atendimento.



Transparência e confiança são essenciais para um atendimento ético e de qualidade.

Você tem o direito de saber



Utilizamos Inteligência Artificial como ferramenta de apoio para oferecer um atendimento mais seguro, preciso e eficiente.



Caso tenha dúvidas ou queira mais informações, fique à vontade para perguntar.



Sua confiança é fundamental. Estamos aqui para cuidar de você.



Informar é respeitar. Transparência fortalece a relação entre médico e paciente.

4. A IA NÃO PODE COMUNICAR DIAGNÓSTICOS, PROGNÓSTICOS OU DECISÕES TERAPÊUTICAS.



A IA pode **informar**, mas não substitui profissionais de saúde.



CONSULTE SEMPRE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE.



A IA pode **informar**, mas não substitui profissionais de saúde.



CONSULTE SEMPRE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE.



Sua saúde merece cuidado humano.

5. O USO DA IA DEVE SER REGISTRADO NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE.



A transparência no uso da IA fortalece a **confiança** e a **ética** no cuidado à saúde.



REGISTRE SEMPRE
O USO DA IA
NO PRONTUÁRIO.



Uso da IA
registrado.



Transparência,
segurança e
responsabilidade.



Prontuário completo,
ética preservada.

6. A PROTEÇÃO DOS DADOS É OBRIGATÓRIA E DE ACORDO COM A LGPD.



A LGPD garante a **privacidade** e a **segurança** das informações dos pacientes.



PROTEGER DADOS É PROTEGER
VIDAS E CONSTRUIR **CONFIANÇA**.



A IA deve respeitar
a **privacidade** e a
segurança dos dados.



Uso responsável
e ético das
informações.



Em conformidade
com a LGPD.

7. OS SISTEMAS DE IA SERÃO CLASSIFICADOS POR NÍVEL DE RISCO.



A classificação por **nível de risco** garante o uso responsável e seguro da IA na saúde.



DIFERENTES RISCOS, DIFERENTES CUIDADOS.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS SISTEMAS DE IA	
	ALTO RISCO Risco elevado à segurança e aos direitos dos pacientes.
	MÉDIO RISCO Risco moderado que requer monitoramento e controles.
	BAIXO RISCO Risco limitado, com impacto menor na saúde do paciente.
	RISCO MÍNIMO Risco desprezível, sem impacto significativo.



Avaliação baseada no impacto e na probabilidade de dano.



Monitoramento **contínuo** e reavaliação periódica.



Controles e exigências **proporcionais** ao nível de risco.



Mais **segurança** para profissionais e pacientes.

8. A SUPERVISÃO HUMANA É OBRIGATÓRIA EM TODO O PROCESSO DE USO DA IA NA MEDICINA.



A IA **apoia**, mas não substitui o julgamento clínico e a responsabilidade do médico.



TECNOLOGIA COM SUPERVISÃO. DECISÕES COM RESPONSABILIDADE.



A IA fornece análises e sugestões.



O médico interpreta os dados com base em sua experiência.



O médico **decide** e assume a responsabilidade.



Supervisão humana garante segurança, ética e qualidade no cuidado.

9. RECOMENDA-SE FORMALIZAR A INFORMAÇÃO VIA TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).

O TCLE deve conter:



1. A FINALIDADE DO USO DA IA:

Explicar como a IA será utilizada para apoiar decisões e análises no seu cuidado.



2. O CARÁTER DE APOIO (NÃO SUBSTITUIÇÃO):

Deixar claro que a IA é uma ferramenta de apoio e não substitui o julgamento e a decisão do médico.



3. A GARANTIA DE SUPERVISÃO E RESPONSABILIDADE DO MÉDICO:

Reforçar que o médico é o responsável por todo o processo, com supervisão humana em todas as etapas.



INFORMAÇÃO TRANSPARENTE, DECISÃO CONSCIENTE, CUIDADO SEGURO.



10. NÃO SE PODE USAR IA DISCRIMINATÓRIA.

Vedados sistemas que criem ou agravem **preconceitos** (raça, gênero ou condição socioeconômica).



A IA na medicina deve promover **equidade, justiça e respeito** a todos os pacientes.



TECNOLOGIA COM ÉTICA, SAÚDE COM IGUALDADE.



IA ética é IA justa e inclusiva.



Não à discriminação. Sim à dignidade e ao respeito.



Tecnologia deve incluir, não excluir.

11. O PACIENTE PODE RECUSAR O USO DE IA EM SEU ATENDIMENTO E SUA DECISÃO DEVE SER RESPEITADA.



O paciente tem **autonomia** para **decidir** sobre o uso de IA em seu cuidado.



RESPEITO À ESCOLHA DO PACIENTE.
DECISÃO LIVRE, CUIDADO ÉTICO.



ESCOLHA DO PACIENTE.



AUTONOMIA E RESPEITO.



DECISÃO LIVRE, INFORMAÇÃO TRANSPARENTE.



CUIDADO ÉTICO, CONFIANÇA E EMPATIA.

12. O MÉDICO TEM O DIREITO DE SER PROTEGIDO CONTRA RESPONSABILIZAÇÃO POR FALHA DE FERRAMENTA DE IA

se o uso for diligente. Ou seja, caso tenha feito uso da ferramenta com extremo **cuidado, atenção, responsabilidade e eficiência**.



A diligência do médico deve ser **reconhecida e protegida** por lei.



MÉDICO DILIGENTE,
RESPONSABILIZAÇÃO JUSTA,
PROTEÇÃO GARANTIDA.



USO DILIGENTE E RESPONSÁVEL DA IA.



DECISÕES TOMADAS COM CUIDADO, ATENÇÃO E CRITÉRIO.



REGISTROS E BOA PRÁTICA CLÍNICA COMPROVADOS.



PROTEÇÃO LEGAL PARA O MÉDICO EM CASO DE FALHA DA IA.



TECNOLOGIA PODE FALHAR.
DILIGÊNCIA DO MÉDICO NÃO PODE SER PUNIDA.

7 PERGUNTAS SOBRE IA NA MEDICINA

Membro do grupo de trabalho que produziu o texto da Resolução 2.454/2026, o conselheiro do CRM-MG e secretário-geral do Conselho Federal de Medicina, Dr. Alexandre de Menezes Rodrigues, expõe nesta entrevista informações relevantes do documento. Confira os principais trechos da entrevista concedida ao Jornal do CRM-MG.

1

Qual é a intenção do CFM ao publicar a Resolução 2.454/2026?

A regulamentação do uso da Inteligência Artificial pelo CFM é um marco. Trata-se da primeira norma sobre o uso da IA entre todas as profissões regulamentadas. Esse documento mostra o compromisso do CFM com o uso responsável, seguro e ético das ferramentas tecnológicas.



Dr. Alexandre de Menezes Rodrigues
Conselheiro CRM-MG/CFM
CRM - 35.855/MG
Anestesiologia - RQE Nº: 17.48

2

Que princípios nortearam esse documento?

A Resolução estabelece diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções de IA aplicadas à medicina, com o objetivo de promover o avanço tecnológico e a eficiência dos serviços médicos de forma segura, transparente, isonômica e ética, sempre em benefício do paciente e com estrita observância de seus direitos fundamentais.

3

O que é importante destacar sobre a responsabilização do médico no uso da IA?

A norma reforça que a IA deve ser empregada exclusivamente como ferramenta de apoio, mantendo o médico como responsável final pelas decisões. O profissional deve exercer julgamento crítico sobre as recomendações geradas pelos sistemas, manter-se atualizado quanto às suas limitações e registrar em prontuário o uso da tecnologia como suporte à decisão.



A Inteligência Artificial aumenta o cuidado e a eficiência, porém o discernimento do médico continua sendo insubstituível. Ao compreender e seguir os protocolos da Resolução 2.454/2026, você não apenas evita problemas legais — também preserva sua autonomia clínica para liderar a medicina do amanhã com segurança, ética e qualidade.

4

Como fica a relação médico-paciente?

O texto normativo estabelece que o uso de IA não pode comprometer a relação médico-paciente, a escuta qualificada, a empatia, a confidencialidade e o respeito à dignidade da pessoa humana. O paciente deve ser informado, de forma clara e acessível, sempre que a IA for utilizada como apoio relevante em seu cuidado.

6

O que muda com relação às instituições de saúde?

As instituições médicas que desenvolvam ou utilizem sistemas próprios deverão instituir processos internos de governança e, quando aplicável, criar uma Comissão de IA e Telemedicina sob coordenação médica, vinculada à diretoria técnica, para assegurar o uso ético e seguro das soluções.

5

Quais são os principais direitos dos pacientes?

O paciente terá o direito a ter acesso a informações claras sobre seu estado de saúde, a procurar uma segunda opinião, a ter seus dados pessoais protegidos, a não ser submetido a intervenções experimentais sem consentimento específico, além do direito à privacidade e à confidencialidade de seus dados pessoais.

7

O Brasil ainda não possuía legislações referentes ao uso da IA, qual a importância desse pioneirismo?

A inteligência artificial tem contribuído significativamente para a área da saúde. Enquanto a União Europeia e os EUA possuem legislações específicas, o Brasil ainda não tinha uma resolução nesse sentido. O CFM atua para preencher essa lacuna, estabelecendo regras que garantam transparência, segurança para médicos, pacientes e sociedade, promovendo uma regulamentação adequada na medicina.

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.454/2026

IA NA MEDICINA

TECNOLOGIA COMO APOIO. DECISÃO FINAL HUMANA.



1.

AUTONOMIA MÉDICA

IA apoia — não substitui o médico.

Recomendações podem ser acolhidas ou rejeitadas.



2.

JULGAMENTO CRÍTICO

Validar evidências, limitações, riscos e vieses.

Registrar o uso da IA no prontuário.



3.

DIREITOS DO PACIENTE

Informação clara quando a IA apoiar o cuidado.

Diagnósticos e condutas exigem mediação humana.



4.

DADOS PROTEGIDOS

Privacidade, confidencialidade e segurança.

Tratamento de dados conforme a legislação.



5. RISCO DA SOLUÇÃO

Baixo • Médio • Alto • Inaceitável

Avaliação proporcional ao impacto clínico.



6.

GOVERNANÇA

Auditoria e monitoramento contínuos.

Supervisão humana obrigatória.



APOIO À
DECISÃO CLÍNICA